



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM  
COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E  
SUCESSORES.**

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.980.356-4, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente REGINALDO ADRIANO MARTINS, brasileiro, natural de Wenceslau Braz/PR, nascido em 11/Jul/1979, agente técnico operacional, maior e capaz, portador da carteira de identidade RG nº 7.154.084-7 SSP/PR e CPF nº 026.181.889-93, casado em comunhão parcial de bens em 21/Dez/2001, e sua esposa CÉLIA MARIA PRESTIA MARTINS, brasileira, costureira, natural de Wenceslau Braz, nascida em 10/Nov/1980, maior e capaz, portadora da carteira de identidade RG 7.598.215-1 SSP/PR e CPF nº 034.832.999-71, ambos residentes e domiciliados à Rua Joana Gil Kurtes, nº 90, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz/PR, relativo ao imóvel: com as divisas e confrontações seguintes: frente para a Rua Joana Gil Kurtes (Projetada A), na distância de 13,45 metros; no lado direito confronta com o Lote 08, na distância de 17,62 metros; no lado esquerdo confronta com a Rua Projetada E, na distância de 17,62 metros; e fundos confronta com parte do lote 06, na distância de 13,45 metros, encontra-se na Rua Joana Gil Kurtes, 90, tendo o presente a finalidade de INTIMAR o Senhor ELIAS PINTO MARTINS, brasileiro, natural de Castro/PR, nascido em 01/Abr/1947, autônomo, maior e capaz, portador da carteira de identidade RG nº 974.314 SSP/PR e CPF nº 081.193.929-49, casado em comunhão Parcial de Bens em 17/Mar/1984, e sua esposa LEONOR ADAMES MARTINS, brasileira, do lar, natural de Palmeiras/PR, nascida em 18/Jan/1961, maior e capaz, portadora da carteira de identidade RG 3.636.587-0 SSP/PR e CPF nº 440.208.649-34, e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **REGINALDO ADRIANO MARTINS**, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 15 de março de 2018.

**Abelardo Luiz Lupion Mello**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.